



## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Em 01 de outubro de 2021, às 11:00 horas, reuniram-se os membros associados do CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, devidamente convocados nos termos de seu estatuto social, no endereço de sua sede, localizada à Av. Dedo de Deus, 1.200, sala 01, Guapimirim, RJ, CEP: 25.946-244, com o objetivo de deliberar sobre: 1. Mudança de endereço da sede; 2. Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 3. Outros assuntos de interesse social. A Presidente, Sra. Marilena Aparecida de Medeiros, verificando a existência de quórum estatutário após a segunda convocação, na forma do art. 19, parágrafo 3º do Estatuto Social e art. 59, parágrafo único do Código Civil, declarou aberta a presente Assembleia Geral Extraordinária, convidando o Sr. Ulysses Medeiros Rangel para secretariar os trabalhos. Dando início à ordem do dia, passou-se ao item **1. Mudança de endereço da sede**. Foi proposta a mudança de endereço da sede desta associação civil para a Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27310-121. A proposta foi aceita por unanimidade. Ato contínuo, foi passada à análise do próximo tópico, qual seja, **2. Alteração e Consolidação do Estatuto Social**. Em virtude da modificação do endereço da sede desta associação, por consequência, ficam alterados os artigos 1º, *caput*, e 34, ambos do Estatuto Social, que passam a ter as seguintes redações:

*“Artigo 1º - O CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, constituído em 28 de julho de 2013, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.071.461/0001-83, doravante denominada simplesmente “CEMPES”, com sede e foro na Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27310-121, regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos.”*

*“Artigo 34 - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Mansa – RJ para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.”*

As alterações foram aceitas por unanimidade. Finalmente, passou-se ao último tema da ordem do dia – **3. Outros assuntos de interesse social**. Não houve manifestação. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e eu, secretário para o ato, lavrei a presente juntamente com seus anexos.

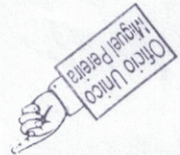
Anexos: lista de presentes e Consolidação do Estatuto Social.

Guapimirim – RJ, 01 de outubro de 2021

*Marilena Aparecida de Medeiros*  
Marilena Aparecida de Medeiros  
Diretora Presidente

*Ulysses Medeiros Rangel*  
Ulysses Medeiros Rangel  
Secretário para o ato

CARTÓRIO DE GUAPIMIRIM OFÍCIO ÚNICO  
Registrado em Registro de Pessoa Jurídica  
Protocolo nº 3423  
Registro nº 2466  
DIGITALIZADO



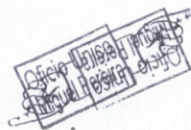




Assembleia Geral Extraordinária  
01 de outubro de 2021

Lista de Presença

*Marilena Aparecida de Medeiros*  
Marilena Aparecida de Medeiros



*Ulysses Medeiros Rangel*  
Ulysses Medeiros Rangel



*Daniel Vargas Sant'ana*  
Daniel Vargas Sant'ana



**CARTÓRIO DE MIGUEL PEREIRA**  
 CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA  
 Avenida Ayrton Senna, 74, Lote 01, Portal dos Mansões, Miguel Pereira/RJ  
 CEP: 26.900-000 - Tel.: (21) 2018-6428  
 www.cartorioamiguelpereira.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 ULYSSES MEDEIROS RANGEL, MARILENA APARECIDA DE MEDEIROS RANGEL.

MIGUEL PEREIRA/RJ, 5 de outubro de 2021.  
 Em test. *Ativa* da verdade. Conf. Ana Leticia Cardozo Hudson Substituta

Emol.: R\$ 12,12 T.J.+Fundos: R\$ 4,58 TOTAL: R\$ 16,7  
 EDYH95350-RBV, EDYH95351-RIX Consultar: <https://www3.trj.jus.br/sistemapublico>

154518 AA271074



Ana Leticia Cardozo Hudson  
Substituta  
94/22409

CARTÓRIO DE GUAPIMIRIM OFÍCIO ÚNICO  
Registrado em Registro de Pessoa Jurídica  
Protocolo nº 3103  
Registro nº 2466  
DIGITALIZADO

REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
BARRA MANSA - RJ